ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 27/08/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao analisarmos o Projeto de Decreto 24/2024 de autoria do nobre Bui Bulhões, onde concede o Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Tiago Pinheiro de Oliveira Sena.
Tiago, nasceu em 14 de junho de 1976, na cidade de Salvador/BA. Entretanto, seus pais já moravam em Jequié, cidade em que se criou e tem um amor incondicional. Filho do advogado Ebenezer Oliveira Sena e da professora Marcia Pinheiro de Oliveira Sena.

Tiago, Graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 2001, exerce o cargo de Delegado de Polícia Federal desde 2002, lotado na capital baiana. Atualmente trabalha na Corregedoria da Polícia Federal no estado, já tendo atuado nas unidades de repressão a crimes das mais variadas naturezas, em diversos locais do país. Casado com Clarissa Diniz Guerra de Andrade Sena, também filha de família jequieense, e pai de três meninas, Maria, Raquel e Joana, a quem todos os dias transmite o orgulho e a amor pelas raízes na Cidade Sol.

Ao Verificando tudo o que foi exposto acima e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao Projeto ora em questão.

È o parecer .

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Joaquim Caires

Relator da Comissão de Justiça